INDICAÇÃO Nº 282/2025

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, a importância e necessidade de se implantar no Município um viveiro de mudas de árvores nativas e frutíferas, visando a auxiliar nas atividades de reflorestamento e paisagismo das áreas urbanas e rurais, melhorando assim a qualidade ambiental do município.

JUSTIFICATIVA

A criação de um viveiro de mudas no município permitirá a produção de mudas próprias, o que contribuirá para a arborização de espaços urbanos e rurais, além da recuperação de matas ciliares e áreas degradadas. A doação de mudas à população e aos pequenos produtores rurais será uma ação estratégica para fomentar o plantio de árvores nativas e frutíferas, promovendo não só a conservação da biodiversidade, mas também a geração de alternativas de subsistência para os munícipes.

A demanda por mudas, especialmente para a recuperação de matas ciliares, reflorestamento e paisagismo, é crescente, e a implantação de um viveiro municipal atenderia tanto às necessidades da população quanto aos produtores locais, oferecendo um meio mais acessível e sustentável para aquisição de mudas diversificadas.

Portanto, esta indicação busca, além de atender a essas necessidades, colaborar com a restauração ecológica, melhorar a arborização e o paisagismo no município, e promover o engajamento da população nas questões ambientais, o que resultará em um impacto positivo e duradouro na qualidade de vida e no ambiente de Ituverava.

A implementação de um viveiro de mudas de árvores nativas e frutíferas proporcionará à nossa cidade inúmeras vantagens, desde conservação ambiental até o incentivo à participação ativa da comunidade nas práticas de reflorestamento e preservação de recursos naturais.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

EUGÊNIO LUIZ DE PAULA
Tenente Eugênio
VEREADOR